



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 608/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **EDENILSON VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.580.842-0/PR e CPF nº023.486.559-85, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS** - Nível C5, nomeado pela Portaria nº 051/2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3720
De 01/11/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br